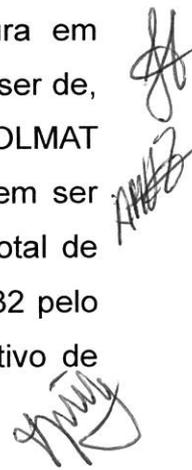


**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE 2015.**

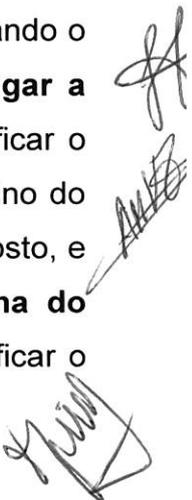
Às quinze horas do dia vinte e oito de agosto de 2015 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Magda Soares Xavier (Coordenadora), Ademir Sartim (DMAT), Etereldes Gonçalves Júnior (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE). **PAUTA:** **1º PONTO: Apreciação da Ata da Reunião do COLMAT realizada no dia 09/03/2015;** **2º PONTO: Solicitação de quebra de pré-requisito. Interessado: Rigille Scherrer Borges Menezes;** **3º PONTO: Dispensa de Matemática Básica I e II para alunos de ingresso pelo PSVS;** **4º PONTO: Desligamento de alunos.** **5º PONTO: Homologação da alteração de créditos da disciplina STA01996 – Probabilidade e Estatística dos cursos de Física – Ad referendum.** Ao iniciar a reunião, a Professora Magda fez algumas comunicações. (a) A Professora Magda deu as boas vindas ao Professor Tércio Girelli Kill, representante do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais (DTEPE) junto ao COLMAT no período de 16/03/2015 a 16/03/2017. O Professor Tércio substituiu a Professora Hellen Castro Almeida Leite, que está de licença para cursar o doutorado. (b) A Professora Magda informou que em reunião realizada no dia 26/08/2015, o DMAT elegeu novos representantes junto ao COLMAT. Os representantes são os Professores Etereldes Gonçalves Junior, Julia Schaetzle Wrobel e Magda Soares Xavier, com representação entre 29/08/2015 a 28/08/2017. (c) A Professora Magda, em nome do Colegiado do Curso de Matemática, agradeceu a valorosa contribuição do Professor Ademir Sartim ao curso como representante junto ao COLMAT. Disse também que essa valiosa contribuição é uma constante na vida do Professor Ademir, o que contribuiu e contribui para a boa avaliação do Curso, e disse ter certeza que a mesma não cessa com o fim da sua função como representante. (d) A Professora Magda informou sobre a Resolução CNE/CP nº 2 de 01/07/2015 do Ministério da Educação, que define novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura. Segundo ela, existem algumas adequações que devem ser feitas no PPC do Curso de Licenciatura em Matemática, entre elas, a alteração de carga horária total do curso, que passará a ser de, no mínimo, 3200 horas. Assim sendo, o Núcleo Docente Estruturante e o COLMAT deverão iniciar as discussões sobre as adequações do PPC do curso, que devem ser implementadas num prazo de 2 anos. (e) A Professora Magda informou que o total de alunos ingressantes no curso de Matemática em 2015/2 foi de 39 alunos, sendo 32 pelo Processo Seletivo Estendido – PSE – (VestUfes 2015) e 7 pelo Processo Seletivo de



Vagas Surgidas (PSVS). Em seguida, foi discutido o **1º PONTO: Apreciação da Ata da Reunião do COLMAT realizada no dia 09/03/2015.** A Coordenadora informou que enviou a ata por e-mail juntamente com a convocação para reunião. Perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer alguma sugestão ou alteração no texto. Não havendo alterações ou inclusões na ata, a mesma foi colocada em votação: aprovada a unanimidade. **2º PONTO: Solicitação de quebra de pré-requisito. Interessado: Rigille Scherrer Borges Menezes.** Trata-se da solicitação de quebra de pré-requisito do aluno do Curso de Matemática Rigille Scherrer Borges Menezes para cursar a disciplina MAT06567 – Análise I. O referido aluno está regularmente matriculado em todas as disciplinas do 2º período, além de ter se matriculado, dentro das normas do Curso, nas disciplinas MAT06563 – Álgebra Linear I e MAT06564 – Álgebra II, ambas do 3º período. Algumas considerações demonstraram preocupação com a alta carga horária de aula do aluno. Por outro lado, aparentemente trata-se de um aluno com elevada aptidão para estudar Matemática. Após discussão, o ponto foi colocado em votação: aprovado a unanimidade. **3º PONTO: Dispensa de Matemática Básica I e II para alunos de ingresso pelo PSVS.** Trata-se da concessão de dispensa das disciplinas MAT06559 - Matemática Básica I e MAT06560 – Matemática Básica II para os alunos que entraram no Curso de Matemática através do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS) nas modalidades de novo curso, remoção e reopção de curso. Em novo curso superior, ingressaram os alunos Fabiane Cruz Pavani, Luiz Carlos da Rocha Corrêa, Mariana Gomes Ferrari Ramos e Thales de Oliveira Gonçalves. Em reopção de curso entraram os alunos Maria Clara Soares Noguti e Raffael Domacir de Freitas. Na modalidade de remoção entrou a aluna Luana Effgen Waiandt. Após análise do histórico escolar dos alunos e considerando o fato de que no PSVS os alunos são selecionados através de prova com conteúdo das disciplinas Cálculo I e II, a dispensa das disciplinas Matemática Básica I e II foi colocada em votação. Aprovada a unanimidade. Foi sugerido também que o Colegiado elabore uma instrução normativa sobre o assunto. **4º PONTO: Desligamento de alunos.** A Coordenadora informou que a lista com os nomes dos alunos em situação de desligamento foi afixada no mural do Colegiado do Curso de Matemática, de acordo com o calendário divulgado pela PROGRAD. Além disso, foi enviado e-mail para cada aluno da lista, solicitando o comparecimento ao Colegiado, bem como a elaboração de um plano de estudos em comum acordo. Em seguida, foram analisados os casos dos alunos do Curso de Matemática – Bacharelado (curso 12 B), caso a caso. **(a) Primeiro,** foi analisado o caso do aluno **Antonio Garcia Sobrinho Junior, matrícula 2010203947.** Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o



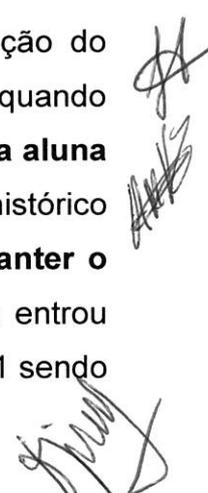
Colegiado decidiu **manter o aluno no curso. (b) Bruno Dal Col de Martin, matrícula 2009208678.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (c)** Dando prosseguimento, foi analisado o caso do aluno **Eduardo Polleselo, matrícula 2007201595.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (d) Euzébio Glauber Zandonadi, matrícula 2007201572.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, decidiu-se por desligar o aluno do curso. **(e) Filipe de Castro Araújo, matrícula 2008201848.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (f) Guilherme Carvalho Pin, matrícula 2007201491.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (g) Jessica Schultz Kuster, matrícula 2008201903.** Após verificar o histórico da aluna, observou-se que a mesma ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso. (h) Lezia Cristina Dias, matrícula 2009208662.** Após verificar o histórico da aluna, observou-se que a mesma não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso. (i) Nathalia da Costa Dias, matrícula 2009208659.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso. (j) Nubia Quenupe Campos, matrícula 2009208658.** Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso. (k) Pedro Henrique Barcelos Cuzzuol, matrícula 2009208657.** Após verificar o



histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. (l) **Rafael Barbosa da Silva, matrícula 2010203926**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso**. (m) **Roberta Meschese Xavier, matrícula 2010203791**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso**. (n) **Sophia Pinheiro Costa, matrícula 2008201944**. Após verificar o histórico da aluna, observou-se que a mesma ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso**. (o) **Thyago Cerqueira, matrícula 2007201600**. Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. (p) **Wanderson Pinto Moreira, matrícula 2009208691**. Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. (q) **William Mantovani, matrícula 2009208692**. Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo não possui tempo hábil para o término do curso dentro do limite de períodos estabelecido (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. (r) **Ygor Franzotti de Barros Gomes, matrícula 2006201839**. Após verificar o histórico do aluno, observou-se que o mesmo ultrapassou o prazo máximo de permanência no curso (14 períodos). Considerando o exposto, e conforme a Resolução 24/2000-CEPE, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. Não havendo outros alunos do curso 12 B em situação de desligamento, foram analisados individualmente os casos dos alunos do curso **12 – Matemática**. (1) **Adenilton Nunes Miranda de Tavares, matrícula 2011204657**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que o aluno tem três ou mais reprovações em 4 disciplinas. Além disso, o aluno não compareceu ao Colegiado para elaborar, em comum acordo com a Coordenação do Curso, um plano de estudos. Considerando o exposto e considerando que o aluno quando solicitado a comparecer no Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso**. (2) **Alessandro de Assis Mendes, matrícula 2013104205**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a



conclusão do curso, observou-se que o aluno não se matriculou em qualquer disciplina nos semestres de 2014/1 e 2015/1. Considerando o exposto e considerando que o aluno quando solicitado a comparecer no Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso.** (3) **Aline Bergamini Effgen, matrícula 2009208687.** Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que a aluna não se matriculou em qualquer disciplina nos semestres de 2014/2 e 2015/1. Considerando o exposto e considerando que a aluna quando solicitada a comparecer no Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso.** (4) **Daniela Maria Rodrigues Ribeiro, matrícula 2010203948.** Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso.** (5) **Ellen de Oliveira Andrade, matrícula 2007201612.** Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, e considerando que só faltam 2 disciplinas para a aluna concluir o curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso.** (6) **Érika Ruggio de Sousa Figueiredo, matrícula 2013102081.** A aluna Érika ingressou no curso de Matemática pelo PSVS – 2014 (reopção de curso) e entrou indevidamente na lista de desligamento por apresentar 3 reprovações em uma disciplina do curso de origem que não faz parte da matriz curricular do curso de Matemática. Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso.** (7) **Geraldo Coelho Pina Junior, matrícula 2012202301.** Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso.** (8) **Ian Pontes Louzada, matrícula 2013104220.** Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que o aluno não se matriculou em qualquer disciplina nos semestres de 2014/2 e 2015/1. Considerando o exposto e considerando que o aluno quando solicitado a comparecer no Colegiado informou, por e-mail, não ter interesse em concluir o curso, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso.** (9) **Izabela Borlot Soares, matrícula 2010203935.** Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que a aluna tem três ou mais reprovações em 5 disciplinas. Além disso, a aluna não compareceu ao Colegiado para elaborar, em comum acordo com a Coordenação do Curso, um plano de estudos. Considerando o exposto e considerando que a aluna quando solicitada a comparecer no Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar a aluna do curso.** (10) **José Renato Ferreira, matrícula 2012102304.** Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso.** (11) **Juniano Vergna Vieira, matrícula 2014204557.** O aluno entrou indevidamente na lista de desligamento, pois consta abandono no semestre 2014/1 sendo



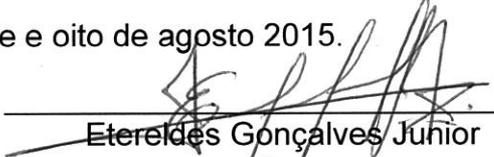
que o aluno ingressou em 2014/2. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso (12) Kivia Matias de Oliveira, matrícula 2012202294**. Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso. (13) Lucas Bittencourt Andrade, matrícula 2013104222**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que o aluno não se matriculou em qualquer disciplina nos semestres de 2014/1 e 2014/2. Considerando o exposto e considerando que o aluno quando solicitado a comparecer ao Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (14) Luiz Gustavo Potkul de Oliveira, matrícula 2008201912**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso e considerando que só falta uma disciplina para o aluno se formar, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso. (15) Mateus Mendes Magela, matrícula 2014204553**. O aluno entrou indevidamente na lista de desligamento, pois consta abandono no semestre 2014/1 sendo que o aluno ingressou em 2014/2. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso. (16) Nelson Victor Lousada Cade, matrícula 2013104226**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, observou-se que o aluno não se matriculou em qualquer disciplina nos semestres de 2014/2 e 2015/1. Considerando o exposto e considerando que o aluno quando solicitado a comparecer no Colegiado não o fez, o Colegiado decidiu por **desligar o aluno do curso. (17) Rafael Calente Santos, matrícula 2011204718**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu por **manter o aluno no curso. (18) Samira Marialves Soares, matrícula 2012202310**. Após verificar o histórico da aluna e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter a aluna no curso. (19) Sebastião Rodolfo Bello de Oliveira, matrícula 2010203932**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso. (20) Thiago Iglesia Lino, matrícula 2012202313**. Após verificar o histórico do aluno e o tempo restante para a conclusão do curso, o Colegiado decidiu **manter o aluno no curso.**

**5º PONTO: Homologação da alteração de créditos da disciplina STA01996 – Probabilidade e Estatística dos cursos de Física – Ad referendum.** Trata-se de solicitação do Colegiado do Curso de Física, por exigência da PROGRAD, da concordância do Colegiado de Matemática com a alteração do nº de créditos da disciplina STA01996 – Probabilidade e Estatística, para 4 créditos. Uma vez que tal disciplina não pertence a atual matriz curricular do curso de Matemática (versão 2006), a Coordenadora deu resposta favorável a alteração de

créditos, Ad referendum deste Colegiado. Em votação, aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h39min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e oito de agosto 2015.

---

Ademir Sartim



---

Eterelides Gonçalves Junior

---

Magda Soares Xavier



---

Tercio Girelli Kill



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE 2015.**

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de 2015 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Magda Soares Xavier (Coordenadora), Etereldes Gonçalves Júnior (DMAT), Julia Schaetzle Wrobel (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE). **PAUTA: PONTO ÚNICO: Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática.** Ao iniciar a reunião, a Professora Magda fez algumas comunicações. (a) A Professora Magda informou que o Curso de Matemática ficou com a classificação 5 estrelas no "Guia do Estudante" da Editora Abril. (b) A Professora Magda informou que no dia 10/09/2015 será realizado o 1º Encontro das Licenciaturas 2015, organizado pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da PROGRAD, e convidou os interessados a participarem do evento. (c) A Professora Magda informou que irá iniciar a discussão sobre a elaboração de novos Projetos Político Pedagógico dos Cursos de Matemática do CCE, e inclusive já marcou uma reunião com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática para o dia 09/09/2015. (d) A Professora Magda em nome dos presentes deu as boas vindas a Professora Julia, representante eleita do DMAT junto ao COLMAT. **PONTO ÚNICO: Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática.** Ao iniciar a discussão, a Professora Magda informou que seu mandato de Coordenadora e do Professor Etereldes como Subcoordenador terminam no dia 04/10/2015. Em seguida, perguntou se algum dos presentes tinha interesse em se candidatar a Coordenação do Curso. O Professor Etereldes manifestou interesse, mas informou que está bastante atarefado até dezembro de 2015, podendo assumir a coordenação apenas após esse período. Como Subcoordenadora foi indicado o nome da Professora Julia. Foi sugerida extensão do mandato da Professora Magda como Coordenadora e do Professor Etereldes como Subcoordenador até 04/12/2015, e a partir daí, o próximo Coordenador assumiria o Colegiado. Todos de acordo. A proposta de extensão do mandato da Professora Magda como Coordenadora e do Professor Etereldes como Subcoordenador do Curso de Matemática até 04/12/2015 foi colocada em votação. Aprovado a unanimidade. Dando prosseguimento, foram colocados em votação os nomes do Professor Etereldes para Coordenador e Julia para Subcoordenadora do Curso de Matemática, com mandato a partir de 05/12/2015. Aprovados a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h19min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após



lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, quatro de setembro 2015.

\_\_\_\_\_

Ademir Sartim

\_\_\_\_\_

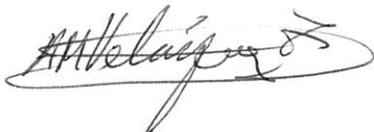
Eterides Gonçalves Junior

\_\_\_\_\_

Magda Soares Xavier

\_\_\_\_\_

Tércio Girelli Kill



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE 2015.**

Às treze horas do dia dois de outubro de 2015 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Magda Soares Xavier (Coordenadora), Alan Miguel Velasquez Toribio (DFIS), Etereldes Gonçalves Júnior (DMAT), Julia Schaeztle Wrobel (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE). **PAUTA: PONTO ÚNICO: Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática.** Ao iniciar a reunião, foi discutido o **PONTO ÚNICO: Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Matemática.** Ao iniciar a discussão, a Professora Magda informou que seu mandato de Coordenadora e do Professor Etereldes como Subcoordenador terminam no dia 04/10/2015, e ela que foi informada pelo Departamento de Gestão de Pessoas (processo nº 23068.015252/2015-49) que não será possível estender o mandato de coordenadora até 04/12/2015, conforme havia sido deliberado em reunião do COLMAT realizada em 04/09/2015. Em seguida, perguntou se algum dos presentes tinha interesse em se candidatar a Coordenação do Curso. O Professor Etereldes manifestou interesse. Como Subcoordenadora foi indicado o nome da Professora Julia. Dando prosseguimento, foram colocados em votação os nomes do Professor Etereldes para Coordenador e Julia para Subcoordenadora do Curso de Matemática, com mandato a partir de 05/10/2015. Aprovados a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h37min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, dois de outubro 2015.

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is 'Edcarlos Ferreira Barbosa', and the signature on the right is 'Julia Schaeztle Wrobel'. Both signatures are written in a cursive, flowing style.

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE 2016.**

Às quinze horas do dia dois de março de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Junior (Coordenador), Alan Miguel Velasquez Toribio (DFIS), Camila Augusta do Nascimento Amaral (Representante discente), Julia Schaetzle Wrobel (DMAT), Magda Soares Xavier (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE). **PAUTA: 1º PONTO: Apreciação das Atas das Reuniões do COLMAT realizadas no dia 28/08/2015, 04/09/2015 e 02/10/2015; 2º PONTO: Homologação da representação discente: Camila Augusta do Nascimento Amaral; 3º PONTO: Resultado do ENADE 2014 e desdobramentos.** Ao iniciar a reunião, foi discutido o **1º PONTO: Apreciação das Atas das Reuniões do COLMAT realizadas no dia 28/08/2015, 04/09/2015 e 02/10/2015.** Foi feita a leitura da ata de 28/08/2015. Após a leitura, o Professor Etereldes perguntou se algum dos presentes gostaria de propor alguma alteração. Não havendo quem queira propor alteração, a ata foi colocada em votação. Aprovada a unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da ata de 04/09/2015. O Professor Etereldes perguntou se algum dos presentes gostaria de propor alguma alteração. Não havendo quem queira propor alteração, a ata foi colocada em votação e aprovada a unanimidade. Seguindo a discussão do ponto, foi feita a leitura da ata de 02/10/2015. Novamente, o Professor Etereldes perguntou se algum dos presentes gostaria de propor alguma alteração. Não havendo quem queira propor alteração, a ata foi colocada em votação e aprovada a unanimidade. **2º PONTO: Homologação da representação discente: Camila Augusta do Nascimento Amaral.** O Centro Acadêmico do Curso de Matemática enviou o nome da Aluna Camila Augusta do Nascimento Amaral como representante discente junto ao COLMAT. Em votação, a indicação da discente Camila Augusta do Nascimento Amaral foi a provada e homologada à unanimidade. **3º PONTO: Resultado do ENADE 2014 e desdobramentos.** O Coordenador informou o resultado do ENADE 2014 e apresentou uma planilha com o resultado por área de conhecimento. Ele disse que pretende fazer um projeto para orientar os alunos sobre a importância do ENADE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h33min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, dois de março 2016.



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE 2016.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de março de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Junior (Coordenador), Camila Augusta do Nascimento Amaral (Representante discente), Julia Schaetzle Wrobel (DMAT), Magda Soares Xavier (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE).

**PAUTA: PONTO ÚNICO: A Forma de ingresso (vestibular) para os Cursos de Matemática do CCE.** Ao iniciar a reunião, o Professor Etereldes informou que o Colegiado deverá se manifestar no Conselho Departamental quanto a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Informou também que o NDE do Curso discutiu exaustivamente o assunto e apresentou uma proposta ao Colegiado. A proposta apresentada pelo NDE é de continuar com a entrada unificada para licenciatura e bacharelado, oferecendo 30 vagas pelo Sisu e 30 vagas pelo Processo Seletivo Estendido (PSE), tal como é feito hoje (o candidato classificado na 1ª etapa fará a prova de redação da segunda etapa. Se for classificado, ele participa de aulas e avaliações em duas disciplinas por um semestre, e, após este prazo, se for aprovado, ele será matriculado). O Professor Tercio acredita que o MEC sugerirá seleção para a licenciatura. Camila Augusta, representante do Corpo Discente informou que em assembleia, os alunos decidiram por defender a permanência do PSE. O Professor Tercio apresentou a seguinte proposta: adesão total ao Sisu com 60 vagas. Após outras manifestações e esclarecimentos, O Coordenador colocou em votação as propostas da seguinte maneira: primeiro será votado a adesão total ou parcial, conforme proposto pelo NDE, ao Sisu. Em seguida, aprecia-se o aumento de vagas no Curso. Foi colocado em votação a adesão total ao Sisu: 1 voto a favor. Na sequência, foi colocado em votação a adesão parcial: 3 votos a favor. Desta forma, a adesão parcial foi aprovada por maioria. Foi, então, votado o número de vagas para o processo seletivo conforme proposto pelo NDE, a saber, 30 vagas para o Sisu e 30 vagas para o PSE: aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h57min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e oito de março 2016.

  
Alan Miguel Velasquez Toribio

  
Camila Augusta do Nascimento Amaral



---

Eteréides Gonçalves Junior

---

Magda Soares Xavier

---

Julia Schaeztle Wrobel



---

Tércio Girelli Kill

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE 2016.**

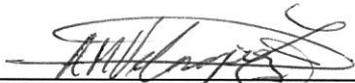
Às quinze horas e quinze minutos do dia oito de junho de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Julia Schaeztle Wrobel (Subcoordenadora), Alan Miguel Velasquez Toribio (DFIS), Camila Augusta do Nascimento Amaral (Representante discente), Magda Soares Xavier (DMAT) e Tércio Girelli Kill (DTEPE). **PAUTA: 1º PONTO: Comunicações. 2º PONTO: Aproveitamento de estudos. Interessado: Thales Gonçalves. 3º PONTO: Solicitação de revalidação de diploma. Interessada: Olesya Galkina Vieira. 4º PONTO: Sisu: definição de pesos para as áreas de conhecimento para ingresso no Curso de Matemática do CCE.** Ao iniciar a reunião, foi discutido o **1º PONTO: Comunicações.** A Professora Julia informou que o Professor Etereldes, por motivos de saúde, não poderá participar da reunião e ela será a responsável por coordenar os trabalhos da mesma. Não havendo quem queira fazer outra comunicação, foi discutido o **2º PONTO: Aproveitamento de estudos. Interessado: Thales Gonçalves.** Trata-se da solicitação de aproveitamento de estudos do aluno Thales de Oliveira Gonçalves das disciplinas MAT05114 – CÁLCULO I, MAT05818 – CÁLCULO II, FIS06324 – FÍSICA I, FIS09066 – FÍSICA II, FIS06580 – FÍSICA III, FIS06816 – FÍSICA IV, MAT06565 – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS, MAT05115 – GEOMETRIA ANALÍTICA, MAT06563 – ÁLGEBRA LINEAR I, INF01995 – ALGORITMOS NUMÉRICOS, MAT06562 – LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, INF05116 – PROGRAMAÇÃO, STA06566 ESTATÍSTICA, MAT06477 – VARIÁVEIS COMPLEXAS e MAT06604 – SÉRIES DE FOURIER E PROBLEMAS DE CONTORNO. A Professora Julia informou que o Professor Etereldes analisou o pedido no que diz respeito às disciplinas oferecidas pelo DMAT e DEST. Ele concorda com a solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas MAT05114 – CÁLCULO I, MAT05818 – CÁLCULO II, MAT06565 – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS, MAT05115 – GEOMETRIA ANALÍTICA, INF01995 – ALGORITMOS NUMÉRICOS, MAT06562 – LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA, INF05116 – PROGRAMAÇÃO e STA06566 ESTATÍSTICA, e discorda do aproveitamento das disciplinas MAT06563 – ÁLGEBRA LINEAR I, por incompatibilidade de carga horária entre a disciplina cursada pelo aluno e a disciplina oferecida ao Curso, e MAT06477 – VARIÁVEIS COMPLEXAS e MAT06604 – SÉRIES DE FOURIER E PROBLEMAS DE CONTORNO por incompatibilidade de ementas. Com a palavra, o Professor Alan Miguel deu seu parecer sobre o aproveitamento das disciplinas oferecidas pelo DFIS. Ele



concorda com o aproveitamento de estudos das disciplinas FIS06324 – FÍSICA I, FIS09066 – FÍSICA II, FIS06580 – FÍSICA III, FIS06816 – FÍSICA IV. Em seguida, a professora Julia colocou em votação os pareceres apresentados: aprovado a unanimidade. **3º PONTO: Solicitação de revalidação de diploma. Interessada: Olesya Galkina Vieira.** Ao iniciar a discussão, a Professora Julia apresentou a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Matemática da Senhora Olesya Galkina Vieira. Após a leitura do processo e apreciação do mesmo pelos presentes, o pedido foi colocado em votação: aprovado a unanimidade. **4º PONTO: Sisu: definição de pesos para as áreas de conhecimento para ingresso no Curso de Matemática do CCE.** Ao iniciar a discussão, a Professora Julia informou que o Curso deverá informar os pesos e notas mínimas para cada área de conhecimento da prova do ENEM, usada no Sisu. Após alguns esclarecimentos, foi feita a proposta de pesos e notas mínimas a seguir:

Prova ENEM	Peso	Nota Mínima
Redação	3	250
Matemática e suas Tecnologias	4	250
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200

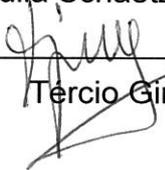
Em votação, a proposta foi aprovada a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h21min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, oito de junho 2016.

  
 Alan Miguel Velasquez Toribio

\_\_\_\_\_  
 Camila Augusta do Nascimento Amaral

\_\_\_\_\_  
 Julia Schaetzle Wrobel

\_\_\_\_\_  
 Magda Soares Xavier

  
 Tercio Girelli Kill

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE 2016.**

Às quinze horas do dia quatorze de outubro de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Júnior (Coordenador), Alan Miguel Velasquez Toribio (DFIS), Magda Soares Xavier (DMAT), Julia Schaeztle Wrobel (DMAT), Tércio Girelli Kill (DTEPE), Camila Augusta do Nascimento Amaral. **PAUTA: 1º PONTO: Comunicações; 2º PONTO: Apreciação das atas das reuniões de 23/03/2016, 08/06/2016 e 07/10/2016; 3º PONTO: Aproveitamento de estudos; 4º PONTO: Proposta de oferta de disciplinas do Centro de Educação para o Curso de Licenciatura em Matemática; 5º PONTO: Proposta do NDE dos Cursos de Matemática do CCE para a grade e ementas do Curso de Licenciatura em Matemática.**

**1º PONTO: Comunicações.** O Professor Etereldes comunicou que as discussões no NDE sobre a grade e ementas do novo PPC do curso de Licenciatura em Matemática já estão bem avançadas e já se iniciou a discussão sobre o Bacharelado, e que o NDE deve enviar a proposta ao Colegiado. Não havendo quem queira fazer outra comunicação, foi iniciada a discussão do **2º PONTO: Apreciação das atas das reuniões de 23/03/2016, 08/06/2016 e 07/10/2016.** Sobre a ata de 23/03/2016, todos estão de acordo com o texto. Em votação, a ata de 23/03/2016 foi aprovada a unanimidade. Sobre a ata de 08/06/2016, todos estão de acordo com o texto. Em votação, a ata de 08/06/2016 foi aprovada a unanimidade. Sobre a ata de 07/10/2016, foi solicitada a inclusão da seguinte fala do Professor Tercio no texto: "embora o Coordenador do Curso tenha despachado o pedido solicitando-me análise e parecer sobre a matéria, o documento nunca chegou às minhas mãos, tendo sido expedido parecer do qual tomei ciência apenas no momento da reunião". Com a inclusão do texto, a ata de 07/10/2016 foi colocada em votação e foi aprovada a unanimidade. **3º PONTO: Aproveitamento de estudos.** O Professor Etereldes apresentou o pedido de aproveitamento de estudos dos alunos Ítalo Vasconcelos de Souza, Rayane Salviano de Oliveira Silva e Marcos Mercandeli Rodrigues. Sobre o pedido do aluno Ítalo, foram concedidas e aprovadas as dispensas das disciplinas Matemática Básica I, Matemática Básica II, Cálculo I, Álgebra Linear I, Geometria Analítica, Física I, Cálculo II, Cálculo III, Equações Diferenciais, Física II, Estatística, Física III, Algoritmos Numéricos e Programação. Sobre o pedido da aluna Rayane, foram concedidas e aprovadas as dispensas das disciplinas Matemática Básica I,

Matemática Básica II, Cálculo I, Álgebra Linear I, Programação, Física I, Cálculo II, Cálculo III, Equações Diferenciais, Física II, Estatística, Física III, Algoritmos Numéricos. Sobre o pedido do aluno Marcos, foram concedidas e aprovadas as dispensas das disciplinas Matemática Básica I, Matemática Básica II, Cálculo I, Álgebra Linear I, Programação, Física I, Cálculo II, Cálculo III, Equações Diferenciais, Física II, Física IV, Física III e Algoritmos Numéricos. Não havendo mais solicitações de dispensa de disciplinas para discutir, a discussão passou para o **4º PONTO: Proposta de oferta de disciplinas do Centro de Educação para o Curso de Licenciatura em Matemática**. Ao iniciar a discussão, o Professor Etereldes informou que recebeu do Centro de Educação o memorando circular nº 33/2016-CE/UFES que encaminha as ementas e bibliografias dos Estágios Curriculares Supervisionados e das disciplinas que serão ofertadas para o Curso de Licenciatura, e encaminhou o mesmo para a Professora Julia fazer um parecer. Com a palavra, a Professora Julia apresentou o seguinte parecer. "O Colegiado de curso de Matemática, instância deliberativa das ementas e bibliografias de disciplinas, conforme o Regimento Geral desta Universidade, encaminha as seguintes considerações e questionamentos, como forma contribuir propositivamente para a construção do currículo do curso de licenciatura em matemática, objeto principal do memorando Nº 033/2016, oriundo do CE/UFES.

Conforme o memorando, caberá ao Centro de Educação a oferta dos Estágios Curriculares Supervisionados, divididos em 04 disciplinas, perfazendo um total de 420h. Consta também no documento um rol de outras oito disciplinas: Educação das Relações Étnico-Raciais, Currículo da Educação Básica, Educação e Diversidade, Didática, Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, Gestão da Educação Básica, Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Política e Organização da Educação Básica, cada uma delas com previsão de 60 horas.

No que concerne às disciplinas de Estágio, observa-se que a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II contém a indicação de apenas uma referência bibliográfica complementar, fato que destoia de indicações congêneres, constantes nas outras disciplinas de Estágio. Cogita-se, portanto, a ocorrência de alguma espécie de erro de impressão, ou até mesmo diagramação do documento. Solicita-se, portanto, um posicionamento sobre a hipótese levantada.

Solicitamos esclarecimentos sobre o atendimento ao que estabelece o inciso sexto do parágrafo sexto do artigo terceiro da Resolução 02/2015-CNE, que diz: "O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido (...), e deve contemplar: (...) as questões



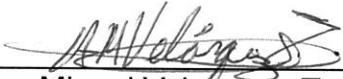
socioambientais, (...). Em quais disciplinas e quais as bibliografias foram pensadas para atender a esta demanda?

A disciplina de Currículo da Educação Básica, conforme sugere a ementa e bibliografia, pretende abordar elementos gerais do que se conhece por *campo do currículo*. Destina-se a realizar, salvo melhor juízo, discussões históricas e epistemológicas sobre as *Teorias do Currículo*. As considerações, ora empreendidas, não pretendem desmerecer a necessidade e o valor de tais discussões para o licenciando em matemática, contudo, resta oportuno sugerir a inclusão de tópicos na ementa e bibliografia, capazes de subsidiar, especificamente, discussões sobre os **currículos de matemática para a escola básica**, num viés também histórico e epistemológico. Apenas para fins de ilustração, reflexões sobre o **Movimento da Matemática Moderna**, por seu turno, teriam a potencialidade de conceder ao licenciando novos olhares sobre a natureza dos saberes/fazer específicos do professor, mediante a apreciação de elementos históricos de constituição da matemática escolar.

A disciplina de Didática, da forma proposta, ignora por completo as contribuições da área de Educação Matemática. Pesquisadores da área de Educação Matemática, pelo menos nos últimos 30 anos, vêm promovendo relevantes discussões sobre possibilidades de educação pela matemática, em suas múltiplas dimensões. De acordo com a proposta encaminhada pelo Centro de Educação, sugestões de tais discussões/produções estão contempladas apenas nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado. Não é intenção desmerecer discussões gerais envolvendo didática, no entanto, a formação didática de futuros professores de matemática deverá pautar também especificidades, atendidas mediante diálogos profícuos com as *tendências em Educação Matemática*. Elementos intrínsecos ao fazer matemático, seja em sala de aula ou contextos mais amplos, devem e merecem ser objetos de estudo, reflexão e debate no âmbito disciplinar da Didática. Diante do exposto, **recomenda-se fortemente** a incorporação das proposições formuladas. Seria de bom alvitre, inclusive, solicitar manifestação da área de Educação Matemática do DTEPE/CE/UFES, tradicionalmente responsável pela disciplina." Após a leitura, o parecer foi colocado em votação e aprovado a unanimidade. Foi sugerido ao Coordenador que encaminhe os questionamentos apresentados ao Centro de Educação. **5º PONTO: Proposta do NDE dos Cursos de Matemática do CCE para a grade e ementas do Curso de Licenciatura em Matemática.** O Professor Etereldes apresentou a proposta aos presentes, mas informou que não se tratava da versão final. Disse também que o NDE enviará a proposta final em breve. Dado o horário



elevado, a reunião foi encerrada às 17h57min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, quatorze de outubro 2016.



Alan Miguel Velásquez Toribio

Camila Augusta do Nascimento Amaral



Julia Schaetzle Wrobel



Eterides Gonçalves Junior



Tercio Girelli Kill

Magda Soares Xavier

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2016.**

Às quinze horas do dia dezesseis de novembro de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Júnior (Coordenador), Magda Soares Xavier (DMAT), Julia Schaezle Wrobel (DMAT), Tércio Girelli Kill (DTEPE), Camila Augusta do Nascimento Amaral (Representante Discente). **PAUTA: 1º PONTO: Memorando 254/2016-CE – Resposta às “considerações e questionamentos” apresentados pelo Colmat; 2º PONTO: Proposta de currículo para a Licenciatura em Matemática; 3º PONTO: Moção ao DMAT para contratação de Professor com formação na área de ensino de matemática ou educação matemática.**

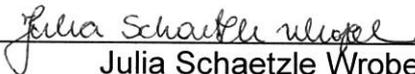
Ao iniciar a reunião, o Professor Etereldes fez algumas comunicações. **(a)** O Curso de Licenciatura em Matemática fará um protocolo de compromissos até o fim do mês de dezembro, referente ao resultado do ENADE de 2014, no qual o Curso de Licenciatura em Matemática obteve nota 2 e deverá passar pelo processo de renovação de reconhecimento do curso *in loco*. **(b)** O Colegiado deverá produzir um relatório sobre as melhorias realizadas no Curso de Bacharelado em Matemática referente à visita *in loco* realizada em 2014. Não havendo quem queira fazer alguma comunicação, foi iniciada a reunião com o **1º PONTO: Memorando 254/2016-CE – Resposta às “considerações e questionamentos” apresentados pelo Colmat.** O Professor Etereldes informou que o Secretário, Senhor Edcarlos, enviou por e-mail a resposta do Centro de educação. Após alguns esclarecimentos. Foi indicado o nome da Professora Julia para elaborar uma proposta de ementas e bibliografias para as disciplinas de Didática e Educação e Currículo para que essa proposta seja enviada ao DTEPE. Em votação, a indicação do nome da Professora Julia para elaborar as ementas e bibliografias para envio e solicitação de oferta ao DTEPE para o novo currículo da Licenciatura foi aprovado a unanimidade. **2º PONTO: Proposta de currículo para a Licenciatura em Matemática.** Ao iniciar a discussão do ponto, o Professor Etereldes informou que enviou aos membros do colegiado a proposta de currículo apresentada pelo NDE do curso de Licenciatura em Matemática. Em seguida, uma cópia da grade foi entregue aos presentes. O Professor Etereldes fez alguns esclarecimentos sobre a proposta e sugeriu que, para subsidiar as discussões da próxima reunião do colegiado, marcada para o dia 25/11/2016, os presentes façam uma avaliação do currículo se concentrando nas disciplinas por departamento. Todos de acordo. **3º PONTO: Moção ao DMAT para contratação de**



**Professor com formação na área de ensino de matemática ou educação matemática.**

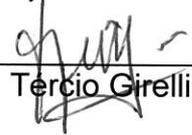
Ao iniciar a discussão, os membros do Colegiado discutiram sobre a formação que se julga adequada para o atendimento das disciplinas da área de ensino de matemática. Neste sentido, o Colegiado do Curso de Matemática decidiu por unanimidade encaminhar ao DMAT uma moção para contratação de Professores com formação na área de ensino de matemática ou educação matemática. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h55min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, dezesseis de novembro 2016.

\_\_\_\_\_  
Camila Augusta do Nascimento Amaral

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schaetzle Wrobel

  
\_\_\_\_\_  
Etefeldes Gonçalves Junior

\_\_\_\_\_  
Magda Soares Xavier

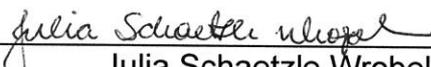
  
\_\_\_\_\_  
Tercio Girelli Kill

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE 2016.**

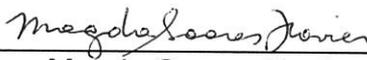
Às quinze horas do dia vinte e cinco de novembro de 2016 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Júnior (Coordenador), Magda Soares Xavier (DMAT), Julia Schaetzle Wrobel (DMAT), Tércio Girelli Kill (DTEPE), Camila Augusta do Nascimento Amaral (Representante Discente). **PAUTA: 1º PONTO: Apreciação das atas de 14/10/2016 e 16/11/2016; 2º PONTO: PPC do Curso de Licenciatura em Matemática.**

Ao iniciar a reunião, foi discutido o **PAUTA: 1º PONTO: Apreciação das atas de 14/10/2016 e 16/11/2016.** Sobre a ata de 14/10/2016, todos estão de acordo com o texto. Em votação, a ata de 14/10/2016 foi aprovada a unanimidade. Sobre a ata de 16/11/2016, todos estão de acordo com o texto. Em votação, a ata de 16/11/2016 foi aprovada a unanimidade. **2º PONTO: PPC do Curso de Licenciatura em Matemática.** Ao iniciar a discussão, o Professor Etereldes informou que enviou aos membros do colegiado, conforme dito na última reunião, a proposta de currículo apresentada pelo NDE do curso de Licenciatura em Matemática. Em seguida, uma cópia da grade foi entregue aos presentes. Ele fez alguns esclarecimentos sobre a proposta. Informou que a proposta do NDE foi concebida pensando na licenciatura, distribuindo as disciplinas de conteúdo matemático e de ensino e educação por todos os períodos. Com a palavra, o Professor Tercio disse que a licenciatura deve ser um curso com identidade própria. Sua grade deve ser pensada levando em consideração as especificidades da licenciatura, do licenciando e do profissional que formaremos. Após outras manifestações e sem deliberação, a reunião foi encerrada às 17h36min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e cinco de novembro 2016.

\_\_\_\_\_  
Camila Augusta do Nascimento Amaral

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schaetzle Wrobel

  
\_\_\_\_\_  
Etereldes Gonçalves Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Magda Soares Xavier

  
\_\_\_\_\_  
Tércio Girelli Kill

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE 2017.**

Às nove horas do dia dezessete de março de 2017 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Matemática (COLMAT) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da UFES, com a presença dos professores Etereldes Gonçalves Júnior (Coordenador), Magda Soares Xavier (DMAT), Julia Schaeztle Wrobel (DMAT), Tercio Girelli Kill (DTEPE), Saulo dos Santos Silva (Representante Discente). **1) Apreciação da Ata da Reunião do dia 25/11/16; 2) Homologação dos representantes discentes no COLMAT; 3) PPC da Licenciatura em Matemática; 4) Apresentação da proposta do NDE para a grade de disciplinas do Bacharelado; 5) Palavra livre.**

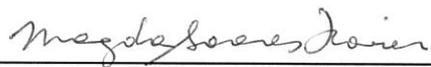
A reunião teve início às 9 horas e 22 minutos, e começou com a discussão da **PAUTA: 1º PONTO: Apreciação da Ata da Reunião do dia 25/11/16.** Sobre a ata de 25/11/2016, todos estão de acordo com o texto. Em votação, a ata de 25/11/2016 foi aprovada a unanimidade. **2º PONTO: Homologação dos representantes discentes no COLMAT.** Ao iniciar a discussão, o Professor Etereldes informou que enviou aos alunos uma solicitação de indicação de representantes do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Matemática. Os alunos encaminharam os nomes dos representantes Saulo dos Santos Silva, como titular e Yasmin Agnes Rosa Batista, como suplente. Em votação, a representação discente foi homologada a unanimidade. O professor Etereldes deu as boas vindas ao representante Saulo, presente à reunião. Com a palavra, o aluno Saulo agradeceu as boas vindas e disse que dará o seu melhor na representação discente. **3º PONTO: PPC da Licenciatura em Matemática.** O Professor Etereldes informou que encaminhou aos membros o texto (PPC) produzido pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE. Em comum acordo, a apreciação do ponto se dará da seguinte maneira: uma primeira fase de esclarecimentos e em seguida apreciação do texto página por página. Na fase de esclarecimentos, os membros fizeram algumas perguntas que foram esclarecidas pelos Professores Etereldes e Julia, membros do NDE. Em seguida, o texto entrou na fase de apreciação página por página. Algumas pequenas observações foram feitas e aprovadas nas 11 primeiras páginas. Na discussão da página 12, onde se encontra a tabela denominada “Conteúdos de formação geral e específicas (Núcleo I e II)”, a Professora Julia propôs que a disciplina Ensino de Probabilidade e Estatística, no elenco das disciplinas optativas, entre na matriz curricular como obrigatória no lugar de uma disciplina optativa. Segundo a Professora, a disciplina está dentro da concepção da matriz curricular pensada para a licenciatura em matemática, com as disciplinas teóricas e em

Soares  
JK  
JSW  
Julia  
CCE

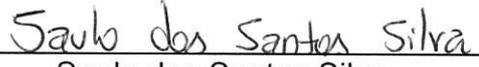
seguida uma disciplina de ensino. Com a palavra, o Professor Etereldes disse que essa proposta, de incluir a disciplina Ensino de Probabilidade e Estatística foi feita no NDE, mas o mesmo não aprovou. A discussão sobre esse ponto continuou até o teto de horário da reunião, a saber, as 12 horas. Foi decidido prorrogar da reunião por mais 30 minutos. Extrapolado o tempo adicional e não havendo consenso sobre a matéria, o Coordenador, Professor Etereldes, decidiu suspender a reunião, deixando o ponto para discussão na próxima reunião, que deverá acontecer 21/03/2017. A reunião foi encerrada às 12h43min e eu, Edcarlos Ferreira Barbosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, dezessete de março 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schaezle Wrobel

  
\_\_\_\_\_  
Etereldes Gonçalves Junior

  
\_\_\_\_\_  
Magda Soares Xavier

  
\_\_\_\_\_  
Tercio Girelli Kill

  
\_\_\_\_\_  
Saulo dos Santos Silva